

*Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia*  
*Estado do Mato Grosso*  
*Gestão 2013/2016*

---

**DECRETO** 1446 / 2014

Data 28 de Novembro de 2014.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 705/2013, e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto o Credito Suplementar no Valor de R\$ 30.799,19 para dar cobertura da seguinte Orcamentaria

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.5001.2001.3.1.9.0.11.00.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.799,19

**SUB-TOTAL: R\$ 30.799,19**

**TOTAL: R\$ 30.799,19**

Art. 2 - Para dar cobertura, serao usados R\$ 0,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

**TOTAL GERAL: R\$ 30.799,19**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 28 de Novembro de 2014.



Divina Maria da Silva Oda  
Prefeita Municipal